



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Nº 00103/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jaqueline Oliveira Araújo	MATRÍCULA:
E-MAIL:	TELEFONE:
OBJETO: Captação de recursos financeiros por meio de patrocínio, com empresas interessadas em apoiar o São João de Senhor do Bonfim/BA - Edição 2025, mediante contrapartidas institucionais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, e demais normas aplicáveis. ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Inexigibilidade – Chamamento Público) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa atender à necessidade de encontrar uma solução legal, economicamente vantajosa e socialmente eficaz para a realização do São João de Senhor do Bonfim, Edição 2025, por meio da participação da iniciativa privada através de patrocínios.	
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES: A quantidade estimada de patrocinadores a ser contratada é de 72 (setenta e duas) empresas, divididas por cotas de patrocínio (Cota sanfona; Cota chapéu de palha; Cota balão; Cota fogueira; Cota barraca do beijo; Cota bandeirola e Cota arraiá da tapera), conforme plano de divulgação e contrapartidas que serão definidos no edital de chamamento público.	
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): O prazo de vigência do termo de credenciamento será de até 90 (noventa) dias.	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O Pagamento das cotas de patrocínio deverão ser pagos até o dia 10 de junho de 2025.	
GRAU DE PRIORIDADE: Normal	
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:	
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Veronica Lopes Azevedo
Responsável pela Gestão do Contrato:	Gérsica Silva dos Santos

Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Flávia Daniela de Oliveira Santos
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Não.	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretário Municipal de Cultura	
Senhor do Bonfim, Bahia, 14 de maio de 2024.	
_____ Jaqueline Oliveira Araújo Secretaria Municipal de Cultura	